



Ata Comissão/Comitê/Grupo de Trabalho N° 78/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEGES

ATA DE REUNIÃO							
Comitê Gestor Local de Atenção Integral à Saúde							
DATA:	05/10/2023	INÍCIO:	09:00	FIM:	11:00	LOCAL:	Sala de reuniões da Secretaria de Gestão Estratégica - SEGES, localizada no 2º andar do prédio administrativo
PAUTA							
ASSUNTOS DISCUTIDOS							
Assunto 1:	Apresentação da Cartilha Saúde Integral do Servidor (Representações Sociais no Tribunal de Justiça do Estado do Piauí)						
Pontos Levantados e Decisões Tomada:	Foi apresentada a Cartilha pela Secretária de Gestão Estratégica, Lara Larissa de Araújo Lima Bonfim, ao Comitê Gestor Local de Atenção Integral à Saúde, com o objetivo de analisar representações sobre a saúde do servidor no âmbito da organização do trabalho, das condições de trabalho e das relações socioprofissionais junto a atores responsáveis pela área de saúde no âmbito do Tribunal de Justiça do Piauí - TJPI, pontuando as Categorias de Análise: Organização do Trabalho, Condições do Trabalho e Relações Socioprofissionais. Link da da Cartilha Saúde Integral do Servidor: https://www.tjpi.jus.br/portaldaestrategia/wp-content/uploads/2023/11/CARTILHA-SAUDE-INTEGRAL-DO-SERVIDOR.pdf						
Assunto 2:	Apresentação do Índice de Absenteísmo no âmbito do judiciário						
Pontos Levantados e Decisões Tomada:	Foi apresentada pelo estatístico, Ademir Dourado Sampaio, a série histórica do índice de absenteísmo dos magistrados e servidores dos tribunais estaduais no período de 2015 a 2022, o histórico do exame periódico de saúde dos magistrados e servidores do TJPI, bem como o impacto da prática da atividade física como influência positiva na quantidade de dias de afastamento. Link da apresentação do Índice de Absenteísmo: https://www.tjpi.jus.br/portaldaestrategia/wp-content/uploads/2023/10/Indice-Absenteismo-TJPI.pdf						
Assunto 3:	Deliberação do Coordenador(a) e Secretário(a) do Comitê Gestor Local de Atenção Integral à Saúde						
Pontos Levantados e Decisões Tomada:	A Secretária de Gestão Estratégica destacou a necessidade de escolher o(a) Coordenador(a) e Secretário(a) do Comitê Gestor Local de Atenção Integral à Saúde, conforme estipulado no Provimento Conjunto N° 39/2021. Quanto à posição de Secretário(a), o superintendente da SUGESQ sugeriu o nome da servidora Kenia Rejane Lustosa Sampaio, apesar de não ser originalmente parte do Comitê, os membros presentes deliberaram sobre a inclusão da servidora no Comitê, designando-a também para o papel de secretária.						
ITENS DE AÇÃO							
TAREFAS A SEREM CUMPRIDAS				RESPONSÁVEL		PRAZO FINAL	
- Inclusão da servidora Kenia Rejane Lustosa Sampaio no Comitê Gestor Local de Atenção Integral à Saúde, designando-a também para o papel de secretária.							

PRÓXIMA REUNIÃO

DATA:		INÍCIO:		FIM:		LOCAL:	
--------------	--	----------------	--	-------------	--	---------------	--

Sugestão de Pauta:

PRESENTES (PARTICIPANTES DA COMISSÃO/COMITÊ/GRUPO DE TRABALHO)

NOME COMPLETO	FUNÇÃO
Carmen Maria Paiva Ferraz Soares	Juíza de Direito do 1º Grau
Pedro Leopoldino Ferreira Filho	Superintendente da Gestão da Saúde e Qualidade de Vida - SUGESQ
Micheline e Silva Palha Dias	Psicóloga integrante da SUGESQ
Dr. Rafael Mendes de Brito	Médico integrante da SUGESQ

OUTROS PARTICIPANTES

NOME COMPLETO	FUNÇÃO
Lara Larissa de Araújo Lima Bonfim	Secretária de Gestão Estratégica – SEGES
Paulo Sérgio Rodrigues Leite	Servidor da SEGES
Andreia Irene de Oliveira	Servidora da SEGES
Gianny Marques Pinheiro	Servidora da SEGES
Janaína Esteves Muniz	Estagiária da SEGES
David Pereira Farias	Servidor da SEGES
Ademir Dourado Sampaio	Servidor da SEGES
Islane Nascimento Santos	Terceirizada da SEGES



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Leopoldino Ferreira Filho, Servidor TJPI**, em 30/11/2023, às 10:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carmen Maria Paiva Ferraz Soares, Juiz de Direito**, em 30/11/2023, às 21:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Micheline e Silva Palha Dias, Servidora TJPI**, em 12/12/2023, às 11:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Mendes de Brito, Servidor TJPI**, em 12/12/2023, às 12:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **4791309** e o código CRC **1A660ABD**.